



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Os benefícios fiscais para agrotóxico e a violação de direitos humanos".

JUSTIFICAÇÃO

A audiência é relevante e objetiva apontar contradições entre a prática do uso de agrotóxico no Brasil em relação aos Acordos e Tratados Internacionais que o Brasil é signatário que fazem parte da “Agenda 2030”, apresentado pelo Governo Lula para um desenvolvimento sustentável e de preservação de direitos à saúde, à vida da população brasileira, da fauna e da flora”.

A Comissão de Direitos Humanos em parceria com a Frente Parlamentar Ambientalista e Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil está aberta para promover esse debate importante para a vida e saúde da população brasileira.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos